PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06547/15

Autor: JULIA ARRUDA E CHAGAS CATARINO
Data: 04/09/2015
Classif.: DENOMINAÇÃO
Ementa:

Denomina de **Travessa das Argolinhas**, a Rua sem nome, no Loteamento Câmara Cascudo, Bairro Lagoa Azul, nesta Capital, e dá outras providencias.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada **Travessa das Argolinhas,** a Rua sem nome, localizada no Loteamento Câmara Cascudo, entre as Ruas das Argolinhas e Av. Guararapes, Bairro de Lagoa Azul, nesta Capital.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 20 de agosto de 2015.

Franklin Capistrano - Presidente
Luiz Almir - Primeiro Secretário
Júlio Protásio - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de Natal em: 08 de setembro de 2015.